CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Portaria nº 868, de 19 de janeiro de 2024.

Concede licença para tratar de interesses particulares.

A Mesa da Câmara Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica concedida à servidora pública municipal DENISE BATISTA DE SOUZA, ocupante do cargo de Contadora Legislativa do Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Pompeia, licença para tratar de interesses particulares, de acordo com o disposto na Lei nº 1.787, de 24 de março de 1997 e suas alterações, pelo período de 2 (dois) anos, com início em 1º de fevereiro de 2024 e término em 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Pompeia, 19 de janeiro de 2024.

Jorge Luís Chicarelli Martin
Presidente

Marcio Rogério Caffer
1º Secretário

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento
2ª Secretária

Registrada nesta Secretaria e publicada no local público de costume na data supra.

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Diretora de Secretaria